



**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO / RS**

---

**CONCURSO PÚBLICO**  
**Edital de Abertura Nº 02/2015**

---

**Realização:**  
Fundação  
**La Salle**

---

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2015**

O Prefeito do Município de Novo Hamburgo, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos e formação de cadastro reserva de seu quadro de pessoal, de acordo com a lei de criação dos cargos e alterações, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

**1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de cargos para ingresso imediato e à formação de cadastro reserva, com formação escolar de nível médio, técnico e superior, conforme requisitos de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de ingresso por cargo, dar-se-á por dois modos:  
a) acesso por cota Universal;  
b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas serão aplicadas no estado do Rio Grande do Sul, prioritariamente no município de Novo Hamburgo/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos deste Edital e, de provas de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para cargos de nível escolar superior deste Edital.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:  
a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimentos dos cargos;  
b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;  
c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos – Pós-Graduação;  
d) Anexo IV – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Cargo;  
e) Anexo V – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;  
f) Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição.
- 1.9 A divulgação de Avisos e consultas a todas as etapas deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, conforme subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min. às 18h, nas formas:  
a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS;  
b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;  
c) por e-mail – [selecao@fundacaolasalle.org.br](mailto:selecao@fundacaolasalle.org.br)

**2. DOS CARGOS**

**2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos:**

Nº	CARGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
01	Auxiliar de Tesouraria	C.R.	-	-	Objetiva	Médio	40h	R\$ 2.038,01
02	Fiscal Sanitário	C.R.	-	-	Objetiva	Médio	40h	R\$ 1.849,47
03	Desenhista (Cadista)	C.R.	-	-	Objetiva	Técnico	40h	R\$ 2.666,42
04	Técnico em Segurança do Trabalho	C.R.	-	-	Objetiva	Técnico	<u>40h</u>	R\$ 2.666,42

05	Arquivista	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.438,30
06	Assessor Jurídico	C.R. + 01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 4.291,44
07	Bibliotecário de Escola	C.R. + 01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 2.668,06
08	Engenheiro de Segurança do Trabalho	C.R.	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 4.937,84
09	Geólogo	C.R. + 01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	<u>R\$ 4.937,84</u>
10	Engenheiro Eletricista	C.R. + 01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 4.937,84
11	Médico Auditor	C.R. + 01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	20h	R\$ 3.924,49
12	Nutricionista	C.R. + 01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.438,30
13	Tesoureiro	C.R. + 01	01	-	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.438,30

2.2 As atribuições e requisitos dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de cargos acima, quanto às vagas para a cota para Pessoa Com Deficiência, mesmo não havendo previsão de reserva expressa, estas observarão o subitem 4.5.9 deste Edital.

### 3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data da prova, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme subitem 1.9 deste Edital, e sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
<b>Publicação do Edital de Abertura no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>02/10/15</b>
<b>Inscrições pela internet, através do site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>02 a 29/10/15</b>
Período para entrega da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição	02 a 09/10/15
Publicação de Aviso sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	15/10/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre o resultado preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	16, 19 e 20/10/15
Publicação de Aviso sobre o resultado homologado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição	23/10/15
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	30/10/15
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	30/10/15
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	30/10/15
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	03/11/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	04 a 05/11/15
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	06/11/15
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	07/11/15
<b>Data provável de aplicação das provas objetivas</b>	<b>15/11/15</b>
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	16 a 26/11/15
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	16/11/15

Período de recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	17 a 19/11/15
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	30/11/15
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	01/12/15
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas preliminares das provas objetivas para consulta individual no site	02/12/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	03,04 e 07/12/15
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas homologadas das provas objetivas para consulta individual no site	08/12/15
<b>Período para entrega da documentação das provas de títulos, por candidatos classificados aprovados nas provas objetivas</b>	<b>09 a 11/12/15</b>
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas preliminares das provas de títulos, para consulta individual no site	04/01/16
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as notas preliminares das provas de títulos	05 a 07/01/16
Publicação de Aviso com as notas oficiais das provas de títulos, para consulta individual no site	11/01/16
Publicação de Aviso sobre composição da Banca Examinadora das provas seletivas	12/01/16
Publicação de Aviso com as listas homologadas de candidatos aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas das provas seletivas	14/01/16
<b>Publicação Edital de Encerramento no site <a href="http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos">www.fundacaolasalle.org.br/concursos</a></b>	<b>14/01/16</b>

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar as informações sobre data, horário e locais das provas, resultado, retificações e demais procedimentos publicados, de acordo com o subitem 1.9 deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos). O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o cargo pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.4.1 A taxa de inscrição varia de acordo com o nível escolar requisitado para cada cargo, conforme valores abaixo:
- a) cargos de nível escolar médio/técnico – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- b) cargos de nível escolar superior – R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- 4.4.2 Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.797/2015, a Pessoa Com Deficiência - PCD, de baixa renda e doadores de sangue ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição, mediante a apresentação de documentos e preenchimento de formulário específico, disponível como Anexo VI deste Edital.
- 4.4.3 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para Pessoa Com Deficiência – PCD:
- a) apresentar o comprovante de inscrição no Cadastro Único, com Número de Inscrição Social – NIS;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) atestado médico que comprove a deficiência, original ou cópia autenticada.
- 4.4.4 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas de baixa renda:
- a) apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Único com Número de Inscrição Social – NIS;
- b) apresentar comprovante que pertence a família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo nacional ou que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

- 4.4.5 Para fins de comprovação de pertencer à família de baixa renda, conforme subitem anterior, alínea “b)”, basta o candidato entregar o Anexo VI - Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição, parte integrante deste Edital, devidamente preenchido e assinado.
- 4.4.6 Dos comprovantes para isenção da taxa de inscrição para pessoas doadoras de sangue:
- doar sangue duas vezes no período de um ano, anterior a publicação deste Edital de Concurso Público, para entidade coletora oficial ou credenciada pela União, pelo Estado, ou pelo Município, ou que integrar associação de doadores de sangue e contribuir, diretamente, para estimular a doação;
  - apresentar cópia de documento expedido pela entidade coletora, discriminando o número de doações e a data em que foram realizadas, se doador de sangue;
  - apresentar cópia de documento específico relacionado, minuciosamente, as atividades desenvolvidas pelo interessado e declarado que este cumpre os requisitos referidos nesta Lei, se integrante de associação de doadores de sangue.
- 4.4.7 Toda solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser encaminhada à sede da Fundação La Salle, pessoalmente ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega da solicitação.
- 4.4.8 O candidato, cujo pedido de isenção for indeferido e que tiver interesse em permanecer no Concurso Público, deverá fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até a data limite de pagamento, conforme cronograma de execução previsto no subitem 3 deste Edital.
- 4.4.9 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.10 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de vencimento do boleto.
- 4.4.11 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um cargo deste Edital, bem como terá que optar pelo acesso a cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.4.12 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.13 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, fora do prazo ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, respectivamente, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.
- 4.5 Da Homologação da Inscrição**
- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos).
  - pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.5.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.5.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.5.7 Serão publicadas duas listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por cota de acesso Universal e a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência – PCD.
- 4.5.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos poderá ser realizado de forma presencial na sede da Fundação La Salle ou via e-mail, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo V deste Edital.
- 4.5.9 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para cargos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por cota de acesso prevista neste Edital.

## **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

### **5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Novo Hamburgo/RS. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime estatutário e/ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal ou por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência.

### **5.2 Da Reserva de Cota - Pessoa com Deficiência (PCD)**

- 5.2.1 À Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 O candidato com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para esse fim, conforme subitem 5.2.3. deste Edital. Caso o candidato não envie o referido laudo médico, não poderá utilizar o aparelho auricular durante as etapas de provas seletivas.
- 5.2.5 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.6 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.7 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião do período de inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.2.8 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista de aprovados da cota Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de aprovados da cota Universal.
- 5.2.9 Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 997/2003, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela cota Universal, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.10 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por comissão médica do município de Novo Hamburgo, a qual terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo pleiteado.
- 5.2.11 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.12 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multidisciplinar do município de Novo Hamburgo, que avaliará durante o contrato de experiência a compatibilidade entre as atribuições do cargo e sua deficiência.
- 5.2.13 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.10 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.14 Será demitida a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do contrato de experiência, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 5.2.15 A observância do percentual de vagas reservadas à cota de Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.

- 5.2.16 O grau de deficiência que possuir o candidato não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez ou como motivação para não realização de suas atribuições legais.
- 5.2.17 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação da cota Universal.

## **6. DAS PROVAS**

### **6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito a seguir.
- a) 12 (doze) questões de Conhecimentos Específicos;
- b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
- c) 10 (dez) questões de Legislação;
- d) 08 (oito) questões de Raciocínio Lógico.

### **6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas**

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico, relógios e/ou celulares deverão ter suas baterias removidas, previamente pelo candidato, quando do ingresso em sala de provas, e ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.
- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 Para fins de ingresso em sala de provas o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.12 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.13 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.14 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.15 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.16 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.17 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.

- 6.2.18 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.19 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.20 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 3h (três horas).
- 6.2.21 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.22 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.23 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas. É permitido o consumo de líquidos (água, sucos, energéticos ou refrigerantes), balas e/ou chicletes.
- 6.2.24 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.25 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.26 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.27 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.28 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.29 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.30 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
  - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
  - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
  - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
  - não permanecer o tempo mínimo de 1h em sala de prova;
  - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
  - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

### **6.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS – PÓS-GRADUAÇÃO**

- 6.3.1 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, para todos os cargos deste Edital, e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, e vinculados diretamente à área de atuação do cargo, desde que não seja o requisito para ingresso no cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.3 O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos de pós-graduação, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, subitem 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.5 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.6 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão

- aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.7 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.8 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.9 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.11 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.13 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.14 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.15 O mesmo título não será valorado duas vezes.

## 7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

### 7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão avaliadas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 Segue abaixo o quadro demonstrativo das disciplinas das provas objetivas para todos os cargos deste Edital:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório e Classificatório	12	2,5 pontos	15,00 pontos	30 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório e Classificatório	10	2,5 pontos	5,00	25 pontos
Legislação	Eliminatório e Classificatório	10	2,5 pontos	5,00	25 pontos
Raciocínio Lógico	Eliminatório e Classificatório	08	2,5 pontos	5,00	20 pontos
		<b>40</b>		<b>50 pontos</b>	<b>100 pontos</b>

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter eliminatório e classificatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando a soma de pontos de todas as disciplinas e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova, por disciplina, para todos os cargos deste Edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e as bibliografias sugeridas das provas objetivas são parte integrante deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

### 7.2 Das Provas de Títulos – Pós-Graduação

7.2.1 A prova de títulos de pós-graduação tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos e aplica-se a todos os cargos deste Edital, considerando a área afim, desde que não seja o requisito para ingresso no cargo.

7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

<b>Categoria</b>	<b>Pontuação por Título</b>
Especialização, Pós-graduação ou MBA ( <i>Lato Sensu</i> , <i>Master in Business Administration</i> )	3,0 pontos
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	4,0 pontos
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	5,0 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10 pontos</b>

7.2.3 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos de pós-graduação, independente do candidato apresentar comprovações para tal.

7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.

7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:

- nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
- prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
- falta de assinatura no documento apresentado;
- sem tradução/validação quando realizado no exterior;
- sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
- cópia do documento não autenticada;
- título sem validação dos órgãos competentes;
- com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora das provas seletivas;
- outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora das provas seletivas.

7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota “zero” na prova de títulos.

## **8 DA CLASSIFICAÇÃO**

8.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos, somada a nota da prova de títulos de pós-graduação com o máximo de 10 (dez) pontos, para todos os cargos deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 110 (cento e dez) pontos, considerando a soma das pontuações das provas seletivas deste Edital.

8.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo na prova objetiva. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima na prova objetiva, obterá o resultado de reprovado.

8.3 Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, prioritariamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos, conforme relacionado abaixo:

- em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
- em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Legislação;
- em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- em QUINTO lugar, maior nota na prova de títulos;
- em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
- persistindo o empate, será realizado sorteio público.

## **9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DE PROVAS**

9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.

9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.

9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.

9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.

9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os

- fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://lasalleconcursos.com.br/portal/modulos/abertura.php>, endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br) ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

## **10 DO PROVIMENTO E EXERCÍCIO DOS CARGOS**

- 10.1 O município de Novo Hamburgo reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pelo município de Novo Hamburgo, através de carta com aviso de recebimento (A.R.), enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente.
- 10.4 É de responsabilidade exclusiva de o candidato classificado manter atualizado o seu endereço junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando o município de Novo Hamburgo/RS por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.5 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

## **11 DO INGRESSO**

11. 1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:
- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
  - b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
  - c) possuir idade mínima de 18 anos;
  - d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei 7853/89, do Decreto nº 3298 de 20/12/1999 e Lei complementar nº01/98 e decreto 652/99;
  - e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
  - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
  - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
  - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de exames médicos de acordo com as orientações da Diretoria de Recursos Humanos;
  - i) a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;

- j) as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
- k) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- l) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
- m) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
- n) não ser aposentado por invalidez;
- o) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato do ingresso, mesmo tendo sido aprovado, poderá postergar sua posição de classificação após o último candidato classificado aprovado.
- 11.3 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data do ingresso.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle, em: [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), no mural da Prefeitura de Novo Hamburgo, situada à Rua Guia Lopes, 4201 - Bairro Canudos, Novo Hamburgo – RS, e no site [www.novohamburgo.rs.gov.br](http://www.novohamburgo.rs.gov.br).
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Novo Hamburgo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Novo Hamburgo e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, o município de Novo Hamburgo poderá realizar Concurso Público para o cargo no qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Novo Hamburgo poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo cargo, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de candidatos habilitados.
- 12.6 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período do estágio probatório previsto no Regime Estatutário é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não se induzindo ser isso a estabilidade.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Novo Hamburgo.

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO-RS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Luis Lauermann,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se

---

### Anexo I – Atribuições e Requisitos dos Cargos

#### Cargos de Nível Escolar Médio/ Técnico

<b>Cargo: Auxiliar de Tesouraria</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio completo. Ter 18 anos completos.
<b>Descrição Sintética:</b> Sintética: Auxiliar no recebimento, conferência e guarda de valores; efetuar pagamentos; efetuar conciliações bancárias; auxiliar nos demais serviços da Tesouraria. <b>Descrição Analítica:</b> Receber e efetuar pagamentos, documentando as operações efetuadas; receber e guardar valores em custódia; receber e depositar numerários em bancos; controlar saldos dos serviços de arrecadação; preparar comprovantes relativos às operações da Tesouraria; efetuar recolhimentos indevidos; auxiliar nos serviços da Tesouraria; substituir o Tesoureiro, em seu impedimento; executar tarefas afins.
<b>Cargo: Fiscal Sanitário</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio completo. Ter 18 anos completos.
<b>Descrição Sintética:</b> Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo inspeções inerentes às condições sanitárias de estabelecimentos que fabriquem ou manuseiem alimentos. <b>Descrição Analítica:</b> Executar serviços de profilaxia e política sanitária sistemática; inspecionar estabelecimentos onde sejam fabricados ou manuseados alimentos, para verificar as condições sanitárias de seus interiores, limpeza do equipamento, refrigeração adequada para alimentos perecíveis e suprimento de água para lavagem de utensílios, gabinetes sanitários e condições de asseio e saúde dos manipularem os alimentos; inspecionar estabelecimentos de ensino, verificando suas instalações, alimentos fornecidos aos alunos, condições de ventilação e gabinetes sanitários; investigar queixas que envolvam situações contrárias a saúde pública; sugerir medidas para melhorar as condições sanitárias consideradas insatisfatórias; comunicar a quem de direito, os casos de infração a que constatar; identificar problemas e apresentar soluções a autoridades competentes; realizar tarefas de educação e saúde; realizar tarefas administrativas ligadas ao programa de Saneamento Comunitário; participar na organização de comunidades e realizar tarefas de saneamento junto a unidades sanitárias e prefeitura; cooperar com funcionários da Prefeitura Municipal em assuntos relativos à saúde pública; participar do desenvolvimento de programas sanitários; fazer inspeções rotineiras nos açougues e matadouros; fiscalizar matanças, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e refrigeração convenientes aos produtos e derivados; zelar pela obediência do regulamento sanitário; reprimir matanças clandestinas, adotando medidas que se fizerem necessárias; apreender carnes e derivados que estejam a venda sem a necessária inspeção; vistoriar os estabelecimentos de venda de produtos e de derivados; orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos a serem desenvolvidos pelos auxiliares de saneamento; executar outras tarefas semelhantes ou que lhes forem atribuídas.
<b>Cargo: Desenhista (Cadista)</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino médio completo, com formação em Desenho Técnico. Ter 18 anos completos.
<b>Descrição Sintética:</b> Desenvolver desenhos de projetos em Auto Cad, aplicados à engenharia, arquitetura, máquinas e ferramentas. <b>Descrição Analítica:</b> Compreende o conjunto de atribuições destinadas a noções de arquitetura sua simbologia, grafismo, cotas, plantas, cortes, fachadas; conhecimento do material de desenho, suas utilizações e conservação; noções de desenho/projeto elétrico em baixa tensão, residencial e predial; noções de desenho/projeto hidro-sanitário residencial e predial, conhecimentos dos materiais de construção e suas aplicações na construção civil e instalações; elaborar e projetar desenhos técnicos e artísticos e desenhos gráficos em geral, como elaborar e projetar desenhos técnicos e artísticos e desenhos gráficos em geral; desenhar plantas, cortes, fachadas e detalhes de prédios; fazer desenhos técnicos e artísticos; elaborar gráficos e desenhos em perspectivas; passar o croqui para a escala; executar desenhos arquitetônicos, urbanísticos e projetos de obras; fazer cálculos de coordenadas geográficas; desenhar organogramas, fluxogramas e gráficos em geral; executar outras tarefas que lhe serão determinadas pelo superior hierárquico; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade.
<b>Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho</b>
<b>Requisitos:</b> Nível médio completo e curso técnico em Segurança do Trabalho e habilitação legal para exercício da profissão e registro na entidade de classe. Ter 18 anos completos.
<b>Descrição Sintética:</b> Dirigir e Executar os trabalhos relativos à segurança e higiene do trabalho. <b>Descrição Analítica:</b> Orientar os diversos órgãos do Departamento em assuntos de segurança do trabalho; elaborar normas e regulamentos internos de segurança do trabalho; inspecionar as áreas de funcionamento de Administração, bem como seus equipamentos; enviar relatórios periódicos às diversas unidades administrativas, comunicando a existência de riscos, a ocorrência de acidentes e as medidas aconselháveis para a prevenção dos acidentes do trabalho; elaborar relatórios de atividades de segurança do trabalho; inspecionar o funcionamento e a observância da utilização dos equipamentos de segurança;

supervisionar as atividades de combate a incêndio e de salvamento; providenciar na manutenção rotineira, na distribuição, na instalação e no controle dos equipamentos de proteção contra incêndios; contatar os órgãos de suprimento quanto a especificação de materiais e equipamentos, cuja armazenagem ou funcionamento estejam sujeitos a riscos; proceder análises de acidentes, investigação das causas e propostas de medidas preventivas e corretivas; manter cadastro e fazer análises estatísticas dos acidentes, a fim de orientar a prevenção; auxiliar na promoção de campanhas internas de prevenção de acidentes (CIPA); articular-se com o órgão de medicina do trabalho, visando o estudo e solução de problemas comuns; delimitar as áreas de periculosidade e insalubridade, de acordo com a legislação vigente; executar outras tarefas afins.

### Cargos de Nível Escolar Superior

#### Cargo: Arquivista

**Requisitos:** Ensino superior completo com habilitação legal para o exercício da profissão de Arquivista, com registro no órgão de classe. Ter 18 anos completos.

**Descrição Sintética:** planejar e executar atividades técnicas de arquivologia, bem como dar assessoramento aos trabalhos de pesquisa e estudos sobre assuntos próprios da categoria;

**Descrição Analítica:** planejar, bem como orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo na área de sua atuação; planejar, orientar, e dirigir as atividades de identificação das espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; efetuar o planejamento e organização de centros de documentação; dirigir centros de documentação e informação constituídos de acervos arquivísticos e mistos; fazer o planejamento e a organização dos serviços de microfilmagem; orientar e dirigir serviço de microfilmagem da documentação selecionada; orientar e planejar a automação de atividades específicas; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação e descarte; promover medidas necessárias à conservação dos documentos arquivados; desenvolver estudos, do ponto de vista cultural, em documentos, para verificar a importância de arquivamento; elaborar pesquisas, certidões e atestados referente as informações contidas nos documentos sob sua guarda e responsabilidade; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

#### Cargo: Assessor Jurídico

**Requisitos:** Curso superior completo de bacharel em Ciências Jurídicas Sociais. 18 anos completos.

**Descrição Sintética:** prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos ao Prefeito e titulares das repartições municipais.

**Descrição Analítica:** prestar assistência aos órgãos em assuntos de natureza jurídica através de informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina; instrução de todo e qualquer expediente administrativo que verse sobre matéria jurídica; estudar e minutar contratos, anteprojetos de leis e outros atos normativos, estudar e minutar termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras e outros atos e documentos que necessitem de conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra o Município; prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses do Município, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

#### Cargo: Bibliotecário de Escola

**Requisitos:** Curso superior em Biblioteconomia. Habilitação legal para o exercício do cargo. 18 anos completos a 70 anos incompletos.

**Descrição Sintética:** Planejar, organizar, gerenciar serviços, através de técnicas biblioteconômicas e promover ações visando à formação de leitores críticos e cidadãos plenos.

**Descrição Analítica:** Planejar e administrar tarefas; realizar atividades, buscando a qualidade do desenvolvimento de recursos e serviços na biblioteca em consonância com o projeto político pedagógico da escola conforme as orientações da mantenedora; atender, recepcionar pessoas e assessorar a comunidade escolar; redigir textos e documentos administrativos relativos à biblioteca, assessorar o planejamento e a execução de eventos da escola que envolvam a leitura e a biblioteca; elaborar instrumentos de comunicação, usando microcomputadores, processadores de textos, agenda, planilhas eletrônicas, bancos de dados e outros programas; executar procedimentos relacionados com a alimentação de sistemas informatizados de recuperação de informações; desenvolver estratégias e operações voltadas à preservação e conservação de materiais; executar procedimentos de auxílio à organização, tratamento, disseminação, preservação, conservação e recuperação das unidades de acervo da biblioteca escolar.

#### Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Requisitos:** Ensino superior com formação em Engenharia, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro na entidade de classe. Ter 18 anos completos.

**Descrição Sintética:** Orientar e executar tecnicamente os serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho

**Descrição Analítica:** Estudar as condições de segurança dos locais de trabalho e das instalações e equipamentos, com vistas especialmente aos problemas de controle de risco, controle de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio e saneamento, supervisionando e vistoriando as referidas condições, com proposição de ações preventivas e corretivas; Planejar e desenvolver a implantação de técnicas relativas a gerenciamento e controle de riscos; Vistoriar, avaliar, realizar perícias, arbitrar, emitir parecer, laudos técnicos e indicar medidas de controle sobre grau de exposição a agentes agressivos de riscos físicos, químicos e biológicos, tais como poluentes atmosféricos, ruídos, calor, radiação em geral e pressões anormais, caracterizando as atividades, operações e locais insalubres e perigosos; Analisar riscos de acidentes e falhas, investigando causas, propondo medidas preventivas e corretivas e orientando trabalhos estatísticos, inclusive com respeito a custo; Propor políticas, programas, normas e regulamentos de segurança do trabalho, zelando pela sua observância, bem como promovendo e participando de campanhas educativas; Elaborar normas, pareceres técnicos, relatórios, gráficos, quadros, tabelas e outros informativos sobre higiene e segurança do trabalho; Colaborar em projetos e na implantação de instalações físicas e de novas tecnologias na administração, considerando as atividades relativas à segurança do trabalho; Especificar, controlar e fiscalizar sistemas de proteção coletiva e equipamentos de segurança, inclusive os de proteção individual e os de proteção contra incêndio, assegurando-se de sua qualidade e eficiência; Elaborar planos destinados a criar e desenvolver a prevenção de acidentes, promovendo a instalação de comissões e assessorando-lhes o funcionamento; Acompanhar a execução de obras e serviços decorrentes da adoção de medidas de segurança, na medida em que for necessário; Colaborar na fixação de requisitos de aptidão para o exercício de funções, apontando os riscos decorrentes desses exercícios; Propor medidas preventivas no campo da Segurança do Trabalho, em face do conhecimento da natureza e gravidade das lesões provenientes do acidente de trabalho, incluídas as doenças do trabalho; Orientar quanto ao cumprimento da legislação da área de engenharia de segurança do trabalho; Orientar os trabalhos de perícia promovida por terceiros, objetivando a aplicação correta de técnicas de identificação e diagnóstico das causas dos acidentes; Atualizar-se quanto às evoluções técnicas na área de engenharia de segurança, visando suas aplicações no âmbito da Administração Municipal; Apurar índices de acidentes na Administração Municipal, propondo a adoção de medidas específicas para combater as suas causas; Assumir o controle e aplicar as ações corretivas nas situações de emergência ou em caso de acidentes; Executar outras atribuições relacionadas à sua especialidade, de mesma natureza e equivalente nível de dificuldade.

**Cargo: Geólogo**

**Requisitos:** Graduação em Geologia, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação, Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. 18 anos completos.

**Descrição Sintética:** Planejar e executar trabalhos técnicos e de pesquisas no campo da Geologia.

**Descrição Analítica:** Realizar levantamentos e mapeamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; realizar estudos de fotointerpretação; realizar estudos relativos à ciência da terra; efetuar trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; realizar estudos de geologia econômica e pesquisas de riquezas minerais; examinar e analisar projetos de exploração de recursos minerais; emitir parecer; efetuar perícias, arbitramentos, inspeções e vistorias referentes à matéria de sua competência, emitindo laudos técnicos ou termos respectivos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**Cargo: Engenheiro Eletricista**

**Requisitos:** Graduação em Engenharia Elétrica, em curso superior reconhecido/registrado pelo Ministério da Educação, Registro no respectivo órgão de fiscalização profissional. 18 anos completos.

**Descrição Sintética:** Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos e eletrônicos. Coordenar empreendimentos, executar serviços e estudar processos elétricos e eletrônicos. Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica e fiscalizar a execução de serviços contratados.

**Descrição Analítica:** Elaborar, estudos e projetos de engenharia elétrica; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétrico./eletrônicos; analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos; executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados; elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos; coordenar empreendimentos e estudar processos elétricos/eletrônicos; supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação; participar de programa de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

<b>Cargo: Médico Auditor</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino superior completo com formação em Medicina e habilitação legal para o exercício da profissão e registro em entidade de classe. 18 anos completos à 70 anos incompletos.
<b>Descrição Sintética:</b> Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo trabalhos de controle e execução das normas e padrões preconizadas pelo Sistema Único de Saúde para as ações em saúde pública. <b>Descrição Analítica:</b> Auditar as ações de serviços estabelecidos no plano municipal de saúde; Auditar os serviços de saúde sob gestão municipal, sejam públicos ou privados, contratados ou conveniados; Auditar as ações de serviços envolvidos por consórcio intermunicipal ao qual o município esteja associado; Exercer sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito do SUS as atividades de: controle da execução, para verificar a conformidade com os padrões estabelecidos ou detectando situações que exijam maior aprofundamento analítico; avaliar a estrutura dos processos aplicados e dos resultados alcançados, para aferir sua adequação aos critérios e parâmetros exigidos de eficiência, eficácia e efetividade; auditoria da regularidade dos procedimentos praticados por pessoas naturais e jurídicas, mediante exame analítico e operacional. Levar em consideração, para o cumprimento o item anterior, as seguintes condições: a análise: do contexto normativo referente ao SUS; do plano municipal de saúde, de programações e do relatório de gestão do município; dos sistemas de informação ambulatorial e hospitalar; de indicadores de morbi-mortalidade no município; de instrumentos e critérios de acreditação, credenciamento e cadastramento de serviços sediados no município; da conformidade dos procedimentos dos cadastros e da central de internação; do desempenho da rede de serviços de saúde e dos mecanismos de hierarquização referência e contra-referência da rede de serviço de saúde do município. dos serviços de saúde prestados, inclusive por instituições públicas, privadas, conveniadas ou contratadas; de prontuários de atendimento individual e demais instrumentos produzidos pelo sistema de informação ambulatorial e hospitalar. A verificação: de autorização de internações hospitalares e de procedimentos de alto custo; dos tetos financeiros e de procedimentos básicos, de média e alta complexidade (de alto custo). O encaminhamento: de relatórios específicos aos órgãos de controle internos e externos em caso de irregularidade sujeita a sua apreciação; ao Ministério Público, se verificada a prática de crime; ao chefe do órgão em que tiver ocorrido infração disciplinar, praticada por servidor público, que afeta as ações e serviços de saúde. Observar, cumprir e fazer cumprir os preceitos da Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica do Município, Lei Orgânica da Saúde, Lei Municipal que cria o Sistema Municipal de Auditoria, as normas e portarias dos órgãos reguladores do SUS; Aplicar os conhecimentos de Medicina do Trabalho ao ambiente do trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir e até eliminar os riscos ambientais ali existentes à saúde do trabalhador. orientar os membros da CIPA quanto a técnica de segurança e dos próprios empregados; realizar através de avaliações técnicas nos próprios locais de trabalho, podendo ser usadas fotografias, relatórios, etc.; determinar, quando esgotados todos os meios conhecidos para a eliminação do risco e este persistir, mesmo reduzido, a utilização pelos trabalhadores de Equipamento de Proteção Individual (EPI) de acordo com a legislação (NRG), desde que a concentração e integridade ou características do agente assim o exija; após avaliação do risco, indicar o EPI adequado, solicitando seu fornecimento regular pela Técnica de Segurança do Trabalho; colaborar, quando solicitado, nos projetos e na implantação de novas tecnologias e instalações físicas da empresa, sempre que solicitado pelo setor responsável; efetuar análise técnica dos prováveis fatores de risco aos trabalhadores que utilizarão as novas instalações/tecnologias; manter permanentemente relacionamento com a CIPA, valendo-se ao máximo de suas observações, além de apoiá-la, treiná-la e atendê-la, como dispõe a legislação (NR5), sempre que solicitado; executar outras tarefas semelhantes ou que lhes forem atribuídas.
<b>Cargo: Nutricionista</b>
<b>Requisitos:</b> Curso superior completo em Nutrição, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro na entidade de classe. Ter 18 anos completos.
<b>Descrição Sintética:</b> Planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimentos escolares e assistenciais do município. <b>Descrição Analítica:</b> Planejar serviços ou programas de nutrição a rede escolar e assistencial pública do município, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; planejar e ministrar cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão, elaborar e manter banco de dados da área de sua competência; outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.
<b>Cargo: Tesoureiro</b>
<b>Requisitos:</b> Ensino Superior com formação em Ciências Contábeis, com habilitação legal para o exercício da profissão e registro em entidade classe. 18 anos completos.
<b>Descrição Sintética:</b> Receber e guardar valores; efetuar pagamentos; executar outros serviços próprios de tesouraria pública. <b>Descrição Analítica:</b> Receber e pagar em moeda corrente; receber, guardar e entregar valores; nos prazos legais, os recolhimentos devidos, prestando contas; efetuar selagem e autenticação mecânica; elaborar

balancetes e demonstrativos do trabalho realizado e importâncias recebidas e pagas; movimentar fundos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da Tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; preparar comprovantes relativos às operações da Tesouraria; preencher e assinar cheques bancários; zelar pelos serviços de segurança da Tesouraria; receber e conferir os mapas (slips) de arrecadação das unidades arrecadoras; fazer serviços de escrituração; outras atividades correlatas e/ou que lhe forem atribuídas.

**Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais**

O(A) candidato(a) \_\_\_\_\_, portador do nº CPF \_\_\_\_\_, que concorre ao Edital nº 02/2015 do Concurso Público vem requerer:

- a) ( ) inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;  
b) ( ) solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: \_\_\_\_\_ Cargo : \_\_\_\_\_

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: \_\_\_\_\_.

Código correspondente da (CID): \_\_\_\_\_.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: \_\_\_\_\_.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

**REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL**

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial?  Não  Sim – marque o tipo de tratamento especial

**1. Necessidades físicas e gerais:**

- ( ) Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)  
( ) Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)  
( ) Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar \_\_\_\_\_.  
( ) Mesa para cadeira de rodas  
( ) Apoio para perna  
( ) Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

**2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)**

- ( ) Da Grade de respostas da prova objetiva

**3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)**

- ( ) Auxílio na leitura da prova (ledor)  
( ) Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)  
( ) Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações: \_\_\_\_\_.  
( ) Prova em braile

**4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)**

- ( ) Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)  
( ) Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

**ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

**Anexo III – Prova de Títulos – Pós-Graduação**

<b>Candidato</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Telefone</b>	
<b>Data</b>	

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

**Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade**

Especialização, Pós-graduação ou MBA ( <i>Lato Sensu</i> , <i>Master in Business Administration</i> )	Sim	Não	Quantidade
Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )	Sim	Não	Quantidade
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>			
<b>TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

---

---

---

---

---

---

#### Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

#### CONHECIMENTOS GERAIS LINGUA PORTUGUESA

##### Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Leitura, compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Recursos de argumentação. Substituição vocabular.

##### Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.  
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.  
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.  
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.  
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.  
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Sciar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

#### CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO

##### Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições. Teoria dos Conjuntos. Análise Combinatória. Princípios de Contagem. Noções de Estatística e Probabilidade. Razão e proporção. Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Regra de Três Simples e Composta.

##### Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade - volume 5. São Paulo: Atual, 2008.  
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.  
SÉRATES, Jonofon. Raciocínio lógico – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].  
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. Matemática contextualizada – 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

#### CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO

##### Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo. Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Hamburgo.

##### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.  
Lei Nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.

Lei Nº 8069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.

Lei nº. 33/2000. Estatuto dos Servidores Públicos de Novo Hamburgo.

Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE TESOUREARIA

### Conteúdos Programáticos:

#### CONTABILIDADE SOCIETARIA

Patrimônio e Variações Patrimoniais; Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis; Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada; Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões. Conciliação de contas bancárias.

#### CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Orçamento público. Receita pública. Despesa pública. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público (PCASP). Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação patrimonial.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.

\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Manual de contabilidade aplicado ao setor público. 6ª Edição Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2014. Parte I, II, III, IV e V.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

CFC. NBC T 16.1 até NBC T 16.11.

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISCAL SANITÁRIO

### Conteúdos Programáticos:

Plano Diretor do Município de Novo Hamburgo. Código de Limpeza Pública do Município de Novo Hamburgo. Código de Posturas do Município de Novo Hamburgo. Política de Meio Ambiente do Município de Novo Hamburgo. Noções de Arquitetura e Meio Ambiente – Condicionantes para aprovação de atividades no município. Licença e Aprovação de projetos. Boas práticas para manipulação e conservação de alimentos e gêneros de alimentação. Conclusão de projetos aprovados - Recebimento das obras. Habite-se. Legislação Municipal. Lei de Zoneamento e suas alterações. Leis complementares. Condições Gerais das Edificações - Áreas. Ligações a redes públicas de água, esgoto, eletricidade, gás, telefone e de concessionárias privadas. Elementos básicos de projeto - Plantas. Cortes. Fachadas. Desenho de arquitetura - Símbolos e Convenções. Formatos. Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação. Legislação Ambiental. Legislação de proteção ao meio ambiente. Uso de equipamentos de medição e monitoramento. Legislação de trânsito. Direito urbanístico. Conceitos ambientais. Preservação e conservação ambiental. Princípios e diretrizes da Educação Ambiental. Fatores da poluição ambiental e formas de controle. Gestão ambiental municipal. Legislação ambiental e florestal. Política Nacional do meio ambiente. Direito ambiental. Crimes e infrações contra o meio ambiente. Atendimento ao público. Sistemas de material. Sistemas de registro e informação de prontuários, assim como aspectos legais dos mesmos. Redação Oficial. Práticas administrativas. Bem-estar animal. Legislação Sanitária. Direito sanitário.

### Bibliografia Sugerida:

Código de Posturas do Município de Novo Hamburgo.

Regulamentação do Código de Posturas.

Código de Obras do Município de Novo Hamburgo.

Plano Diretor do Município de Novo Hamburgo.

Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo.

ARRUDA, G. A.. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo; PONTO CRÍTICO; 2002.

BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., et al. Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios. Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

BRAGA, Ricardo. Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos. Recife: Ed. Universitária UFPE, 2009.

BRASIL. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição. Disponível em: [http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha\\_gicra\\_final.pdf](http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf)

BRASIL. Lei N.º 6.938/1981. Estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, constitui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA e institui o Cadastro de Defesa Ambiental.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 8.069/90, de 13 de julho de 1990 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o Código de Trânsito Brasileiro. Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. Decreto N.º 99.274, de 06 de junho de 1990. Regulamenta a Lei n.º 6.902, de 27 de Abril de 1981, e a Lei n.º 6.938, de 31 de Agosto de 1981, que dispõem, respectivamente, sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9.605/98 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre os crimes e infrações administrativas contra o meio ambiente. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_. Lei n.º 9.795/1999 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. Lei N.º 10.165/2000 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente e altera a Lei N.º 6.938/8. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. Decreto Federal n.º 6514/2008. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Brasília, 2008.

CASACA, João Martins, Topografia geral. Rio de Janeiro: LTC. 2007.

Práticas administrativas em escritório. Senac Nacional: 2007.

HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo: Varela, 1999

HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.

KASPARY, Adalberto J. Redação Oficial - Normas e modelos. Rio de Janeiro: Edita, 2005.

KRIEGER, Maria da Graça et al. Dicionário de direito ambiental: terminologia das leis do meio ambiente. Porto Alegre: UFRGS, 1998.

LOPES, Angela Maria N.; LEAL, Maria Leonor de M. S.; COELHO, Cláudio Ulysses F. Técnicas de arquivo e protocolo. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 1998.

NBR 6492 - Representação de projetos de arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

NBR 8196 - Desenho técnico - Emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 2000.

PINHEIRO, Antônio Carlos Fonseca Bragança. Ciências do ambiente: ecologia, poluição e impacto ambiental. São Paulo: Makron Books, 1992.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DESENHISTA (CADISTA)

### Conteúdos Programáticos:

Aspectos gerais do desenho técnico. Glossário e termos técnicos. Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Projeções ortogonais. Cortes e Seções. Perspectivas. Cotação. Escalas. Desenho técnico de Arquitetura e Engenharia Civil. Desenho técnico em sistemas CAD. Normas técnicas NBR. Desenho Artístico. Desenho de observação. AutoCAD: Interface do programa; Elementos de geometria e primitivas 2D e 3D; Edição; Propriedades dos objetos; Camadas; Hachuras; Textos; Cotas; Plotagem; Utilização de biblioteca e símbolos; Configurações. Sketchup: Modelagem; Edição; Visualização.

### Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 5444 Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6492 Representação de Projetos de Arquitetura. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 8196 Desenho Técnico: emprego de escalas. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 8402 Execução de Caractere para Escrita em Desenho Técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 8403 Aplicação de Linhas em Desenho - Tipos de Linhas - Larguras das linhas. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 5444: Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais: Simbologia. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1982.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10068 Folha de desenho: leiaute e dimensões. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10126 Cotagem em Desenho Técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10582 Apresentação da folha para desenho técnico. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 13142 Desenho Técnico: dobramento de cópias. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 12298: Representação de corte por meio de hachuras em desenho técnico: Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 13272: Desenho técnico – Elaboração das listas de itens. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.  
BALDAM, Roquemar. Autocad 2013 utilizando totalmente. São Paulo: Erica, 2012.  
CHING, Francis D. K. Arquitetura de interiores ilustrada. Porto Alegre: Bookman, 2013.  
CHING, Francis D. K. Desenho para arquitetos. Porto Alegre: Bookman, 2012.  
CHING, Francis D. K. Representação gráfica em arquitetura. Porto Alegre: Bookman, 2011.  
GASPAR, João. Google Sketchup 2013 – passo a passo. São Paulo: Probooks, 2013.  
KUBBA, Sam A. A. Desenho técnico para construção. Porto Alegre: Bookman, 2014.  
MARMO, Carlos M. B.; MARMO, Nicolau. Desenho geométrico. São Paulo: Scipione, 1994-1995.  
MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.  
SILVA, Arlindo, RIBEIRO, Carlos, DIAS, João, SOUZA, Luís. Desenho Técnico Moderno. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

### Conteúdos Programáticos:

Segurança e Saúde no Trabalho. Direito do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações/atualizações. Normas técnicas referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapas de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Ergonomia. Insalubridade e periculosidade. Acidente de trabalho e Comunicação sobre acidentes do Trabalho (CAT). Inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Primeiros socorros. Legislação na área da saúde e do trabalho. Normas de acessibilidade.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio – Procedimento. NBR 12962:1996 e suas alterações/atualizações.  
\_\_\_\_\_. Cadastro de acidentes – Procedimentos e classificação – NBR 14280:2001 e suas alterações/atualizações.  
\_\_\_\_\_. Inspeção, manutenção e cuidados com mangueiras de incêndio – NBR 12779:2009 e suas alterações/atualizações.  
BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2003.  
CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística: segurança integrada à missão organizacional com produtividade, qualidade, preservação ambiental e desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2011.  
IIDA, Itiro. Ergonomia: Projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.  
MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2005. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).  
\_\_\_\_\_. NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Atualizada em 2005.  
SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: LTr., 2006.  
SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: Ltr, 2011.  
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de

1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010.

SHERIQUE J. Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial. LTr, 2004.

SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUIVISTA

### Conteúdos Programáticos:

Arquivística: princípios e conceitos. Políticas públicas de arquivo; legislação arquivística. Normas nacionais e internacionais de arquivo. Sistemas e redes de arquivo. Gestão de documentos; implementação de programas de gestão de documentos. Diagnóstico da situação arquivística. Protocolo: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos. Funções arquivísticas: criação de documentos; aquisição de documentos; classificação de documentos; avaliação de documentos; difusão de documentos; descrição de documentos; preservação de documentos. Análise tipológica dos documentos de arquivo. Políticas de acesso aos documentos de arquivo. Sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos: documentos digitais, requisitos e metadados. Sistema de Reprografia: Microfilmagem de documentos de arquivo.

### Bibliografia Sugerida:

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Diplomática e tipologia documental em arquivos. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.

\_\_\_\_\_. Arquivo: estudos e reflexões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

\_\_\_\_\_. Arquivos permanentes: tratamento documental. 4. ed. Editora FGV, 2006.

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). e-ARQ Brasil: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm> Acesso em 19 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Coletânea de legislação arquivística brasileira e correlata. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015. Disponível em: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/CONARQ\\_legarquivos\\_junho\\_2015\\_pdf.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/CONARQ_legarquivos_junho_2015_pdf.pdf) Acesso em 19 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. NOBRADE. Norma Brasileira de Descrição Arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/nobrade.pdf> Acesso em 19 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. ISAD (G). Norma geral internacional de descrição arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2000. Disponível em: [http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/isad\\_g\\_2001.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/isad_g_2001.pdf) Acesso em 19 ago. 2015.

CASSARES, Norma Cianflone, MOI, Claudia. Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas. São Paulo: Arquivo do Estado e Imprensa Oficial, 2000. Disponível em: [http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf5.pdf](http://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf) . Acesso em 19 ago. 2015.

LOPES, Luis Carlos. A nova arquivística na modernização administrativa. 3. ed. Brasília: Annabel Lee, 2013.

PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. 5. Reimp. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

ROUSSEAU, Jean-Yves, COUTURE, Carol. Os fundamentos da disciplina Arquivística. Lisboa: Dom Quixote, 1998.

RONDINELLI, Rosely Curi. Gerenciamento Arquivístico de Documentos Eletrônicos. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

SCHELLENBERG, T. R. Arquivos modernos: princípios e técnicas. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato Tarciso Barbosa. Arquivística: temas contemporâneos classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. Distrito Federal: Senac, 2007.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSESSOR JURÍDICO

### Conteúdos Programáticos:

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição. Conceito. Classificação. Normas constitucionais. Leis constitucionais e complementares. Emendas e revisão da constituição. Disposições transitórias. Inconstitucionalidade e seus controles. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Princípios constitucionais. Os princípios constitucionais da Administração Pública. Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos Sociais. Mandado de Segurança, habeas corpus, habeas data, mandado de injunção e ação popular. Liberdades constitucionais. Jurisdição constitucional no direito brasileiro. Federação brasileira. Atribuições constitucionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Poder Legislativo: composição e atribuições. Processo legislativo. Orçamento e controle financeiro e orçamentário. Tribunal de Contas. Poder Executivo. Organização. Competência. Funções Essenciais à Justiça. Poder Judiciário. Tribunais e Juizes Federais. Tribunais e Juizes Estaduais. Regime

constitucional dos servidores públicos. Ordem econômica e social na Constituição. Intervenção do Estado no domínio econômico. Seguridade social. Educação e cultura. Regime constitucional da propriedade. Meio ambiente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Desarmamento. Estatuto do Idoso. Estatuto da Igualdade Racial. Violência doméstica, familiar e contra a mulher.

**DIREITO ADMINISTRATIVO:** Relação jurídico-administrativa. A personalidade de direito público. Pessoa Administrativa. Órgão administrativo. Classificação dos órgãos e funções da Administração Pública. A competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Organização administrativa brasileira: princípios fundamentais. Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de Economia Mista. Empresa Pública. Fundações instituídas pelo Poder Público. Atos administrativos. Formação - elementos, procedimentos administrativo; validade; eficácia; auto-executoriedade. Atividade discricionária da Administração Pública. Limites. Controle. Licitação e contrato administrativo. Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações. Polícia administrativa - conceito, e requisitos de seu exercício. As liberdades públicas e o poder de polícia. Serviço público. Concessão, autorização e permissão de serviço público. Bens públicos - disciplina legal. Limitações do direito de propriedade: desapropriação, requisição e servidão administrativa. A Fazenda Pública em juízo. Controle da legalidade dos atos administrativos. Responsabilidade civil do Estado. Função Pública. Regime Jurídico dos servidores públicos - cargos de provimento efetivo: provimento, estágio probatório, estabilidade; cargos de provimento em comissão. Direitos, deveres e responsabilidade dos servidores públicos. Parceria Público-Privada.

**DIREITO TRIBUTÁRIO:** Direito Tributário. Princípios. O Código Tributário Nacional. Normas Gerais de Direito Tributário. Norma tributária. Espécies. Vigência. Interpretação e aplicação. Obrigação tributária. Estrutura e elementos constitutivos. Espécies. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Tributo. Conceito. Natureza jurídica. Espécies. Impostos municipais. Espécies. Regulamentação na legislação tributária municipal de Novo Hamburgo. Taxas e contribuições municipais. Regulamentação na legislação tributária municipal de Novo Hamburgo. Autuações. Processo administrativo tributário. Junta de Recursos Fiscais. Competência. Dívida Ativa da Fazenda Pública.

**DIREITO CIVIL:**

Lei. Vigência. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Integração e interpretação da lei. Das pessoas naturais e jurídicas. Personalidade. Capacidade. Sociedades mercantis. Fatos, atos e negócios jurídicos – requisitos. Modalidades, forma e prova dos atos jurídicos. Nulidade e anulabilidade dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Prescrição e decadência. Responsabilidade civil por atos ilícitos. Dos bens e suas espécies. Bens públicos e privados. Da posse. Conceito e classificação, aquisição, efeitos e perda. Proteção possessória. Da propriedade. Domínio. Tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade. Dos direitos reais. Tipos. Aquisição e perda. Enfitese. Direitos reais sobre coisas alheias. Direitos reais de garantia. Obrigações – conceito, constituição, modalidades e efeitos. Obrigações civis e comerciais. Contratos – conceito, classificação, elementos, constituição, extinção e efeitos. A autonomia da vontade e a ordem pública. Registros públicos.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e competência. Ação: conceito, natureza jurídica. Condição e classificação das ações. Processo: conceito, natureza jurídica e pressupostos processuais. Procedimentos ordinário e sumário. Atos processuais: regras gerais, forma, tempo, prazos e comunicação processual. Preclusão. Nulidades. Partes. Capacidade e legitimidade. Substituição processual. Litisconsórcio. Assistência. Intervenção de terceiros. Oposição, nomeação à autoria. Denúnciação da lide e chamamento ao processo. Ação regressiva. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial. Requisitos. Inépcia. Do pedido. Cumulação e espécies de pedido. Resposta do réu: exceção, contestação, reconvenção. Revelia e seus efeitos. Audiência de instrução e julgamento. Prova. Princípios gerais. Ônus da prova. Sentença. Coisa julgada material e formal. Processo de execução. Título judicial e extrajudicial. Embargos à execução. Medidas cautelares. Antecipação da tutela. Ação declaratória incidental. Procedimentos Especiais. Duplo Grau de Jurisdição. Recursos. Incidente de Uniformização de Jurisprudência. Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Ação popular e ação civil pública. Reclamação e correição. Organização Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul. Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

**DIREITO DO TRABALHO E PROCESSUAL DO TRABALHO:** Relações de trabalho: empregado e empregador. Contrato Individual de Trabalho: natureza jurídica; duração; alteração; suspensão e interrupção; nulidade e efeitos; término. Contrato de trabalho com a Administração Pública. Duração e condições de trabalho – jornada, repouso, trabalho extraordinário e trabalho noturno, férias. Condições especiais de trabalho – segurança, higiene e medicina do trabalho; adicionais de periculosidade e insalubridade; trabalho da mulher, da criança e do adolescente. Estabilidade e garantia de emprego. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Fiscalização, autuação e imposição

de multas. Recursos. Inscrição e cobrança. Da Justiça do Trabalho. Do Ministério Público do Trabalho. Direito Processual do Trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Nulidades dos atos processuais.

Preclusão e perempção. Exceções. Conflitos de jurisdição. Audiências. Provas. Da decisão e sua eficácia. O jus postulandi. Dissídio individual. Privilégios da Fazenda Pública. Aplicação subsidiária do direito comum. Execução. Execução provisória e definitiva. Execução contra a Fazenda Pública. Precatório e intervenção. Recursos no processo trabalhista: espécies; pressupostos de admissibilidade; efeitos. Prescrição. Decadência. CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. Previdência. Acidente de Trabalho e Doença Ocupacional. Recursos.

**DIREITO FINANCEIRO:**

Lei no 4.320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/00). Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Orçamento participativo. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Leis orçamentárias: Lei Orçamentária Anual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual. Créditos adicionais. Receita pública: conceito, classificações e espécies. Entrada e receita. Estágios, dívida ativa. Receitas creditícias. Repartição constitucional de receitas tributárias (receitas transferidas constitucionais). Renúncia. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Precatórios judiciais. Crédito público: natureza jurídica, disciplina constitucional dos créditos e empréstimos públicos; classificação dos créditos públicos; Técnica do crédito público. Regime constitucional da dívida pública brasileira; dívida pública fundada, consolidada e mobiliária. Controle, fiscalização e prestação de contas. Extinção. Execução. Garantias. Operações de crédito. Controle externo: Poder Legislativo e Tribunais de Contas. Controle interno.

**DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO:** Loteamento e parcelamento urbanístico. Parcelamentos irregulares e clandestinos. Formas de regularização. Restrições à propriedade privada: limitações administrativas, servidões administrativas e desapropriação. Instrumentos de controle urbanístico: licenciamento. Controle de edificações. Estatuto das Cidades e alterações posteriores. Função social da propriedade urbana. Plano Diretor do Município de Novo Hamburgo. A proteção do meio ambiente na Constituição Federal. Disposições gerais. Competências em matéria ambiental. Princípios gerais de direito ambiental. Bens ambientais. Política Nacional do Meio Ambiente: Princípios. Objetivos. Instrumentos: padrões de qualidade, zoneamento ambiental, avaliação de impacto ambiental, licenciamento ambiental, revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras e criação de espaços territoriais especialmente protegidos. Competências. Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: Estrutura, composição e competências. Conselho Municipal de Meio Ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC: Objetivos. Estrutura. Composição. Criação, implantação e gestão de unidades de conservação. Categorias de unidades de conservação. Populações tradicionais. Compensação ambiental. Lei nº 9.985/00. Código Florestal e respectiva regulamentação: Princípios gerais. Áreas de preservação permanente. Reserva legal. Lei nº 4.771/65 e alterações posteriores. Limitações ambientais do direito de propriedade. Política Nacional de Recursos Hídricos e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos: objetivos, diretrizes gerais, competências, Comitês de Bacia Hidrográfica e cobrança pelo uso da água. Saneamento. Responsabilidade pelo dano ambiental: Responsabilidade administrativa. Infrações e sanções administrativas ambientais. Responsabilidade civil. Responsabilidade criminal. Lei nº 9.605/98 e alterações posteriores e respectiva regulamentação. Proteção do meio ambiente em juízo: Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Ação Popular. Desapropriação. Plano Diretor Urbanístico Ambiental. Código Municipal de Saúde de Novo Hamburgo.

**Bibliografia Sugerida:**

ADAMOVIK, Eduardo Henrique Raymundo Von. Comentários à Consolidação das leis do trabalho. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito Administrativo descomplicado. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2011.

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Lei 4.320/1964 alterações/atualizações. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.

Lei 5.869/1973 e alterações/atualizações. Institui o Código de Processo Civil. Brasília, 1973. Lei 6.830/1980 e alterações /atualizações. Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências. Brasília, 1980.

Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

Lei 8.397/1992 e alterações/atualizações. Institui medida cautelar fiscal e dá outras providências. Brasília, 1992.

Lei 8.666/1993 e alterações/atualizações. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.

Lei 10.406/2002 e alterações/atualizações. Institui o Código Civil. Brasília, 2002.

Lei nº 1031/2003. Consolida a Legislação Tributária Municipal Instituído o Código Tributário do Município Consolidado e dá outras Providências, e suas atualizações. Novo Hamburgo 2003.

Emenda Constitucional 41/2003. Modifica os arts. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3 do art. 142 da Constituição Federal e dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e dá outras providências. Brasília, 2003.

Emenda Constitucional nº 47/2005. Altera os arts. 37, 40, 195 e 201 da Constituição Federal, para dispor sobre a previdência social, e dá outras providências. Brasília, 2005.

Código Civil, Código de Processo Civil, Código Nacional Tributário e Consolidação das Leis do Trabalho.

Emenda Constitucional 70/2012. Acrescenta art. 6º- A à Emenda Constitucional nº 41, de 2003, para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional. Brasília, 2012.

CAMPOS, Marcelo Barroso Lima Brito. Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos. Curitiba: Juruá, 2012.

CASTRO, Carlos A. Pereira de et al. Manual de Direito Previdenciário. Santa Catarina: Conceito Editorial, 2010.

DAL BIANCO, Dânae. Princípios constitucionais da Previdência Social. São Paulo: LTr, 2011.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, 2010.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2010.

DUARTE, Marina Vasques. Direito previdenciário. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2010.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011.

GASPARINI, Diógenes. Direito Administrativo. São Paulo: Saraiva, 2011.

JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2010.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, 2011.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009.

MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, 2011.

NERY JÚNIOR, Nelson e NERY, Rosa Maria de Andrade. Código civil comentado – e legislação processual civil em vigor. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

OLIVEIRA, Francisco Antonio de. Tratado de direito processual do trabalho, volume I e II. São Paulo: LTr, 2008.

OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. Indenizações por Acidente de Trabalho ou Doença Ocupacional. São Paulo: LTr, 2008.

RIO GRANDE DO SUL. Lei 6.537, de fevereiro de 1973. Dispõe sobre o procedimento tributário administrativo e dá outras providências. Porto Alegre, 1973.

\_\_\_\_\_. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações/atualizações. Porto Alegre, 1989.

ROCHA, Daniel Machado da. O direito fundamental à previdência social na perspectiva dos princípios constitucionais - Diretivos do sistema previdenciário brasileiro. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.

SANTOS, Enoque Ribeiro. Responsabilidade objetiva e subjetiva do empregador em face do Novo Código Civil. São Paulo: LTr, 2008.

SILVA, José Affonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2011.

THEODORO JUNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

VENOSA, Silvío de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BIBLIOTECÁRIO DE ESCOLA

### Conteúdos Programáticos:

Arquivo. Biblioteca eletrônica/digital. Controle e avaliação de sistemas e serviços de informação. Direitos Autorais. Ética em informação. Fontes de informação. Formação e atuação profissional do bibliotecário. Fundamentos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Fundamentos da preservação de documentos. Gerenciamento da informação em ambiente Web. Gestão da informação e do conhecimento. Gestão de recursos e serviços informacionais. Gestão de Sistemas e Serviços de Informação. Indexação e resumos. Linguagens documentárias. Marketing em ambientes de informação. Normatização de documentos. Organização e representação da informação. Planejamento e elaboração de bases de dados. Serviços de Referência e Informação. Sistemas e redes de informação. Tecnologias de informação.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10520 - Informação e documentação- citações em

- documentos- apresentação. Rio de Janeiro: 2002.
- \_\_\_\_\_. NBR 6023 - Informação e documentação – referências - elaboração. Rio de Janeiro: 2002.
- \_\_\_\_\_. NBR 6022 - Informação e documentação – artigo em publicação periódica científica impressa - apresentação. Rio de Janeiro: 2003.
- ALMEIDA, M. C. B. de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- ALVES, Alessandra; BARBOSA, Ricardo Rodrigues. Influências e barreiras ao compartilhamento da informação: uma perspectiva teórica. *Ciência da informação*, Brasília, v. 39, n. 2, ago. 2010. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>
- AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing da informação: abordagem inovadora para entender o mercado e o negócio da informação. *Ciência da informação*, Brasília, v. 40, n. 1, abr. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>
- ARAUJO, Carlos Alberto Ávila. Correntes teóricas da ciência da informação. *Ci. Inf.*, Brasília, v. 38, n. 3, dez. 2009. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>.
- ARELLANO, Miguel Ángel. Preservação de documentos digitais. *Ciência da informação*, Brasília, v.33, n.2, p.15-27, maio/ago., 2004. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>
- CAMPELLO, Bernadete; CALDEIRA, Paulo da Terra. Introdução às fontes de informação. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- CURRÁS, Emília. Tesouros: linguagens terminológicas. Brasília: IBICT, 1995. Disponível em: <<http://livroaberto.ibict.br/handle/1/454>>.
- DARNTON, Robert. A questão dos livros. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.
- FONSECA, Edson Nery da. Introdução à biblioteconomia. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
- LANCASTER, F.W. Indexação e resumos: teoria e prática. Brasília: Briquet de Lemos, 2003.
- MIRANDA, Silvânia. Como as necessidades de informação podem se relacionar com as competências informacionais. *Ciência da informação*, Brasília, v. 35, n. 3, dez. 2006. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>.
- NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio. Organização da informação princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.
- PAES, Marilena Leite. Arquivo: teoria e prática. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- RANGANATHAN, S. R. As cinco leis da Biblioteconomia. Briquet de Lemos: Brasília, 2009.
- ROWLEY, Jennifer E. A biblioteca eletrônica. Brasília: Briquet de Lemos, 2002.
- SERRA, Lílina Giusti. Livro digital e bibliotecas. São Paulo: FGV, 2014.
- SIQUEIRA, André Henrique. Sobre a natureza da tecnologia da informação. *Ciência da informação*, Brasília, v. 37, n. 1, abr. 2008. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>
- TAMMARO, Anna Maria; SALARELLI, Alberto. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos, 2008.
- TARAPANOFF, Kira. ; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique de; CORMIER, P. M. Jeanne. Sociedade da informação e Inteligência em unidades de informação. *Ciência da informação*, Brasília, v. 29, n.3, set./dez. 2000. Disponível em: <<http://revista.ibict.br/cienciainformacao/index.php/ciinf>>.
- VALENTIM, Marta Lígia Pomim. Gestão, mediação e uso da informação. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- ZAFALON, Zaira Regina. Formato MARC 21 bibliográfico. São Carlos: Edufscar, 2008.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

### Conteúdos Programáticos:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Incêndios. Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). OHSAS 18.001 (norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPR. Responsabilidade civil e criminal. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações Elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. CIPA/SIPAT.

### Bibliografia Sugerida:

- AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.
- BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2000.
- BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.
- CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.
- CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.
- DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. 2º Vol. Método.
- GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004.
- IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.
- MANUAL de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.
- MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
- MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.
- OHSAS 18001:2007. Occupational Health and Safety Assessment Series, BSi Brasil Sistemas de Gestão. São Paulo, 2007.
- OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011.
- OLIVEIRA, Paulo R. Albuquerque de. Uma sistematização sobre a saúde do trabalhador: do exótico ao esotérico. São Paulo: LTr, 2011.
- SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo : LTr., 2006.
- SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004.
- SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.
- SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS GEÓLOGO

### Conteúdos Programáticos:

Geologia Geral: Sistema Solar, a Terra: composição e estruturação. Dinâmica Interna da Terra. Geodinâmica, tectônica de placas, magmatismo (plutonismo e vulcanismo), metamorfismo ( fácies metamórficas, condições de pressão e temperatura), o ciclo sedimentar (intemperismo, erosão, transporte e deposição). Materiais Geológicos: minerais, rochas ígneas, sedimentares e metamórficas. Tempo Geológico: eras, períodos, épocas e idades. Recursos minerais da América do Sul.

Geologia da América do Sul: contexto tectônico atual da América do Sul, estruturação e evolução geotectônica da plataforma sul-americana.

Geologia do Brasil: províncias lito-estruturais brasileiras, os crátons e as bacias sedimentares brasileiras.

Mapeamento geológico: métodos e técnicas de coleta de dados de afloramentos: litológicos e estruturais, amostras de rocha. Integração de dados e elaboração de mapas geológicos e temáticos.

Geologia estrutural: mecânica das rochas. Estruturas tectônicas: geometria, nomenclatura e classificação de fraturas, falhas, dobras, foliação e lineação. Classificação de rochas de falha. Métodos de coleta e interpretação de dados estruturais.

Métodos geofísicos: gamaespectrometria; magnetometria; gravimetria; métodos elétricos; método eletromagnético; métodos sísmicos. Perfilagem geofísica de poços.

Geotecnia e Geologia de engenharia: ensaios geotécnicos e sedimentológicos. Estabilidade de taludes

Hidrogeologia: águas subterrâneas, balanço hídrico, porosidade, permeabilidade, infiltração. Aquíferos, rede de fluxo, vulnerabilidade de aquíferos. Captação de água subterrânea: métodos construtivos de poços, hidráulica de poços, testes de bombeamento, interpretação de testes de bombeamento. Hidroquímica, contaminação das águas subterrâneas. Pesquisa de Água Subterrânea: tipos de estudos e métodos. Usos de modelos em hidrogeologia. Código das Águas Minerais.

Geologia ambiental e Licenciamento Ambiental: conceitos jurídicos, normas e procedimentos. Lei 12.651/2012 (Código Florestal Federal), Lei 9.314/1996 e Lei 6.766/1979. Resoluções CONAMA: 237/1997; 303/2002; 369/2006, 420/2009; 428/2010, Lei Complementar 140/2011. Lei Estadual-RS 10.116/1994

Geoprocessamento: Fotogeologia, Sensoriamento Remoto e Sistemas de Informação Geográfica. Técnicas de geoprocessamento, conceitos cartográficos. Modelo Numérico do Terreno. Integração de dados de geoprocessamento com dados de campo.

Metalogênese e Prospecção Mineral: tipos de depósitos minerais, principais depósitos minerais do Brasil. Métodos de prospecção, critérios e escalas dos levantamentos.

Mineração: Código de Mineração, Portarias DNPM 144/2007 e 541/2014. Instrução Normativa DNPM 1/2000.  
Geomorfologia: formas de relevo e padrões de drenagem, estruturação do relevo em função da sua constituição mineralógica/litológica. Diferentes tipos de expressão gráfica das formas de relevo.  
Geoposicionamento: sistemas de posicionamento global. Equipamentos: tipos e noções básicas de funcionamento e operação.  
Solos: gênese, tipos e propriedades dos solos.

#### **Bibliografia Sugerida:**

BIZZI, Luiz Augusto; SCHOBENHAUS, Carlos; VIDOTTI, Roberta Maryi; GONÇALVES, João Henrique. Geologia, tectônica e recursos minerais do Brasil. Textos, Mapas SIG. Brasília: Serviço Geológico do Brasil - CPRM, 2003. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/EstanteVirtual>. ISBN 8523007903

BRADY, Nyle C.; WEIL, Ray R. Elementos da natureza e propriedades dos solos. Porto Alegre: Bookman, 2013. xiv, [16], 685 p. ISBN 9788565837743

CORDANI, Umberto Giuseppe; MILANI, Edison José; THOMAZ FILHO, Antônio; CAMPOS, Diógenes de Almeida. Tectonic Evolution of South America. Rio de Janeiro: 31º International Geological Congress, 2000. 856 p. Disponível em <http://www.cprm.gov.br/EstanteVirtual>.

DARDENNE, Marcelo Augusto; SHOBENHAUS, Carlos. Metalogênese do Brasil. Brasília: Ed. UnB, CPRM, 2001. Disponível em: <http://www.cprm.gov.br/EstanteVirtual>. ISBN: 8523006478

DAS, Braja M. Fundamentos de engenharia geotécnica. São Paulo: Thomson, 2007. 561 p. ISBN 8522105480

FIORI, Alberto Pio; CARMIGNANI, Luigi. Fundamentos de mecânica dos solos e das rochas: aplicações na estabilidade de taludes. Curitiba: Ed. UFPR, 2009. 602 p. (Pesquisa; 129) ISBN 9788573352122

FITZ, P. R. Geoprocessamento sem complicação. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

FOSSEN, Haakon. Geologia Estrutural. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 584 p. ISBN 9788579750588

KEAREY, Philip; KLEPEIS, Keith A.; VINE, Frederick J. Tectônica Global. 3 ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. 436 p. ISBN 9788582601358

KEAREY, Philip; BROOKS, Michael; HILL, Ian. Geofísica de exploração. São Paulo: Oficina de Textos, 2009. 438 p. ISBN 9788586238918

LISLE, Richard J.; BRABHAM, John W. Barnes. Mapeamento geológico básico: guia geológico de campo. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2014. xii, 231 p. ISBN 9788582601914

LONGLEY, Paul A.; GOODCHILD, Michael F.; MAGUIRE, David, J. RHIND, David W.. Sistemas e ciência da informação geográfica. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xx, 540 p. ISBN 9788565837699

MACHADO, José Luiz Flores. Compartimentação espacial e arcabouço hidroestratigráfico do Sistema Aquífero Guarani no Rio Grande do Sul. São Leopoldo, 2005. Disponível em: <[http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/tede/compartimentacao\\_espacial.pdf](http://biblioteca.asav.org.br/vinculos/tede/compartimentacao_espacial.pdf)>.

MACIEL FILHO, Carlos Leite. Introdução à geologia de engenharia. 2. ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 1997. 283 p.

MANTESSO-NETO, V., BARTORELLI, A., CARNEIRO, C.D.R, E BRITO NEVES, B.B. Geologia do Continente Sul Americano: evolução da obra de Fernando Flávio Marques de Almeida. São Paulo: Beca, 2004. ISBN 8587256459

MATOS, João. Fundamentos de informação geográfica. 6. ed. Lisboa: Lidel, 2008. xiii, 405 p. (Geomática) ISBN 9789727575145

NOVO, E. M. L. de M. Sensoriamento remoto – princípios e aplicações. São Paulo: Ed. Blucher, 2008.

PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: em 16 aulas. 3. Ed. São Paulo: Oficina de Textos, c2006. 355 p. ISBN 8586238511

PINTO, Nelson L. de Sousa; HOLTZ, Antônio, C. T.; MARTINS, José, A.; GOMIDE, Francisco L. S. Hidrologia básica. São Paulo: E. Blücher, 2014. 278 p. ISBN 978-85-212-0154-0

POMEROL, Charles; LAGABRIELLE, Yves; RENARD, Maurice; GUILLOT, Stéphane. Princípios de geologia: técnicas, modelos e teorias. 14. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013. xviii, 1017 p. ISBN 9788565837750

ROHDE, Geraldo Mario. Geoquímica ambiental e estudos de impacto. 4. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 159 p. ISBN 9788579750809

SILVA, Ardemirio de Barros. Sistemas de Informações Geo-Referenciadas: conceitos e fundamentos. São Paulo: Unicamp, 2003. 240p.

SUGUIO, Kenitiro. Geologia Sedimentar. 1. ed. 4 imp. São Paulo: Edgard Bücher Ltda., 2012. 400 p. ISBN 9788521203179

TEIXEIRA, Wilson; TOLEDO, Maria C. M. de; FAIRCHILD, Thomas R.; TAOLI, Fábio (Org.). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000-2001. viii, 557 p. ISBN 85-86238-14-7

VIERO, Ana Cláudia.; SILVA, Diogo Rodrigues Alves da (Org.). Geodiversidade do estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CPRM, 2010. 212, [38] p. ISBN 9788574990835. Disponível em: <[http://www.cprm.gov.br/publique/media/Geodiversidade\\_RS.pdf](http://www.cprm.gov.br/publique/media/Geodiversidade_RS.pdf)>

XAVIER DA SILVA, J.; ZAIDAN, R. T. Geoprocessamento e análise ambiental: aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

WILDNER, Wilson; RAMGRAB, Gilberto Emílio; LOPES, Ricardo da Cunha; HOFF, Rosemarie; IGLESIAS, Carlos Moacir Fontoura. Mapa Geológico do Rio Grande do Sul. 2003, CPRM, Porto Alegre. 1CD. Disponível em: [http://geobank.sa.cprm.gov.br/pls/publico/geobank.download.downloadlayouts?p\\_webmap=N](http://geobank.sa.cprm.gov.br/pls/publico/geobank.download.downloadlayouts?p_webmap=N)

BRASIL, Constituição Federal de 05/10/1988. Disponível em: <<http://www.dnrm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=67&IDPagina=84&IDLegislacao=380>>.

BRASIL, Código de Mineração: Decreto Lei Nº. 227 de 28/08/1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/Del0227.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0227.htm)>.

BRASIL, Código de Águas Minerais: Decreto-Lei Nº 7.841 de 8 de agosto 1945. Disponível em: <<http://www.dnrm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=67&IDPagina=84&IDLegislacao=3>>

BRASIL, Decreto-Lei Nº 4.146, de 4 de março de 1942. Disponível em: <<http://www.dnrm.gov.br/conteudo.asp?IDSecao=67&IDPagina=84&IDLegislacao=2>>

BRASIL, Lei Federal Nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9314.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9314.htm)>

BRASIL, Lei Federal Nº. 9.314 de 18 de novembro de 1996. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm)> Acesso em 29/09/2014.

BRASIL, Lei Estadual Nº. 10.116 de 23 de março de 1994. Disponível em: <<http://www.mprs.mp.br/ambiente/legislacao/id1918.htm>>

BRASIL, Lei Federal Nº. 12651 de 25 de maio de 2012. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2012/lei-12651-25-maio-2012-613076-norma-pl.html>>

BRASIL, Lei Complementar Nº. 140 de 8 de dezembro de 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LCP/Lcp140.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp140.htm)>

BRASIL, DNPM, Portaria Nº. 144 de 3 de maio de 2007. Disponível em: <<http://www.dnrm.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias-do-diretor-geral-do-dnrm/portarias-do-diretor-geral/portaria-no-144-em-03-05-2007-do-diretor-geral-do-dnrm/view>>

BRASIL, DNPM, Portaria Nº 541 em 18/12/2014. Disponível em: <<http://www.dnrm.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias-do-diretor-geral-do-dnrm/portarias-do-diretor-geral/portaria-no-541-em-18-12-2014-do-diretor-geral-do-dnrm/view>>

BRASIL, DNPM, Instrução Normativa Nº 1, de 24 de janeiro de 2000. Disponível em: <[http://www.dnrm.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas-do-diretor-geral-do-dnrm/instrucoes-normativas-do-diretor-geral/instrucao-normativa-do-diretor-geral-20000124\\_001/view](http://www.dnrm.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas-do-diretor-geral-do-dnrm/instrucoes-normativas-do-diretor-geral/instrucao-normativa-do-diretor-geral-20000124_001/view)>

CONAMA, Resolução Nº 237 de 19 de dezembro de 1997. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama>

CONAMA, Resolução Nº 303 de 20 de março de 2002. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama>

CONAMA, Resolução Nº 420 de 28 de dezembro de 2009. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama>

CONAMA, Resolução Nº 428 de 17 de dezembro de 2010. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama>

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO ELETRICISTA

### Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Máquinas elétricas e transformadores. Distribuição de energia elétrica. Proteção de sistemas elétricos de potência. Medição de energia elétrica. Qualidade de energia elétrica. Materiais e equipamentos elétricos. Instalações elétricas de Baixa Tensão e Média Tensão. Aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Eletrônica Analógica e Digital. Eletrônica Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação. Sistemas de Controle. Segurança em serviços de eletricidade. Normas Regulamentadoras - ABNT NBR 14039: 2005, 5410:2008. MTE NR – 10.

### Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR 14039: 2005 – Instalações Elétricas De Média Tensão De 1,0 kV A 36,2 kV

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão

ABNT NBR 5419: 2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas

ABNT NBR 8995: 2013 – Iluminação de ambientes de trabalho.

MTE NR – 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, 2004.

ANEEL - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST – Módulo 8 – Qualidade da Energia Elétrica, 2014.

BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J. Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

CHAPMAN, Stephen. Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5ª ed., São Paulo, McGraw Hill, 2013.

COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.

FRANCHI, Claiton. Acionamentos Elétricos. São Paulo: Editora Érica, 2008.

GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Bookman, 2005.

KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBIA, E. Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.

KINDERMANN, Geraldo; Proteção de Sistemas Elétricos de Potência. V1. 3ª Ed., Florianópolis: Ed. do Autor, 2012.

MALVINO, A. BATES, D. Eletrônica Vol. 1 e 2, 7ª ed., São Paulo: MacGraw Hill Brasil, 2008.

MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010.

NISE, Norman S. Engenharia de sistemas de controle. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

OGATA, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2012.

PERTENCE JR., Antonio. Amplificadores operacionais e filtros ativos. Porto Alegre: Bookman, 2003.  
RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul)  
RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul)  
SADIKU, Matthew N. O. Elementos de Eletromagnetismo, 5ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO AUDITOR

### Conteúdos Programáticos:

Ética médica. Bioética. Epidemiologia. Genética. Patologia. Toxicologia. Semiologia. Imunologia. Conceitos de auditoria em Saúde. Aplicação da auditoria em Saúde. Análise de doenças. Critérios para avaliação de proposição de tratamentos. Decisão clínica e cuidados na saúde. Programas de Medicina Preventiva. Protocolos Assistenciais. Conceitos de incidência e prevalência de doenças. Conceitos de resolubilidade assistencial. Medicina baseada em evidências. Pensões. Perícias. Medicina do Trabalho.

### Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas regulamentadoras em segurança e medicina do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego. Disponíveis em <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>.  
Ministério da Saúde. Manual de Perícia Médica. Brasília: Editora MS, 2005.  
\_\_\_\_\_. Trabalho Infantil. Diretrizes para a Atenção Integral à Saúde de Crianças e Adolescentes Economicamente Ativos. Brasília: Editora MS, 2005 disponível em [http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes\\_miolo.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/diretrizes_miolo.pdf)  
\_\_\_\_\_. Câncer Relacionado ao Trabalho. Leucemia Mielóide Aguda/Síndrome Mielodisplásica decorrente da exposição ao Benzeno. Brasília: Editora MS, 2006.  
\_\_\_\_\_. Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Chumbo Metálico. Brasília: Editora MS, 2006.  
\_\_\_\_\_. Dermatoses Ocupacionais. Brasília: Editora MS, 2006.  
\_\_\_\_\_. Exposição a Materiais Biológicos. Brasília: Editora MS, 2006.  
\_\_\_\_\_. Notificação de Acidentes do Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes. Brasília: Editora MS, 2006.  
CÓDIGO DE Ética Médica. Disponível em: DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.  
Projeto Diretrizes da AMB.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

### Conteúdos Programáticos:

Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Alimentos e Nutrientes. Ética profissional. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Higiene dos Alimentos. Técnica Dietética. Nutrição e Dietética. Segurança Alimentar e Nutricional. Microbiologia dos Alimentos e Toxi-infecções alimentares. Boas Práticas de Fabricação. Nutrição e Dietoterapia nos ciclos da vida. Terapia Nutricional. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição em Saúde Coletiva. Política de Saúde e o SUS. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Atenção Primária a Saúde. Estratégia de Saúde da Família. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Regulamentação Profissional do Nutricionista. Programa Nacional de Alimentação Escolar.

### Bibliografia Sugerida:

ABREU, Edeli Simione de. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. São Paulo: Metha, 2011.  
ANVISA. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.  
ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.  
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012  
BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 334/2004 e suas alterações/atualizações - Código de Ética do Nutricionista.  
BRASIL. Conselho Federal de Nutricionistas. Resolução CFN 380/2005 e suas alterações/atualizações – Atuação

do Nutricionista e suas Atribuições.

BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a lista de verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e das outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 38/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

BRASIL. Lei nº 11947/2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. FNDE. Resolução nº 26/2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE.

BRASIL. Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e das outras providências.

Decreto 7272 de 25 de agosto de 2010 que Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano a alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e das outras providências.

O direito humano à alimentação adequada e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional. Organizadora, Marília Leão – Brasília: ABRANDH, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO. Resolução CFN nº 541, de 14 de maio de 2014. Altera o Código de Ética do Nutricionista, aprovado pela Resolução CFN nº 334, de 10 de maio de 2004, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 23.430, de 24 de outubro de 1974. Aprova Regulamento que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.

DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

KINTON, Ronald. Enciclopédia de Serviços de Alimentação. São Paulo: Varela, 1995.

KRAUSE. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2013.

MONTEIRO, Jaqueline Pontes. Nutrição e Metabolismo. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes do NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 152 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Caderno de Atenção Básica, n. 27).

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de Atenção Básica. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Protocolos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN na assistência à saúde. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 61 p.: il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) ISBN 978-85-334-1536-2.

ORNELLAS, Lieselotte Hoeschl. Técnica Dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.

PALMA, Domingos. Nutrição Clínica na Infância e na Adolescência. São Paulo, Manole, 2009.

PEDUZZI, Marina. Equipe multiprofissional de saúde: conceito e tipologia. Rev. Saúde Pública, v. 35, n. 1, p. 103-109, 2001.

RDC Nº 52, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.

SANT'ANA, Helena Maria Pinheiro. Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição. Rio de Janeiro: Rubio, 2012.

SHILS, Maurice E. Tratado de nutrição moderna. São Paulo, Baueri: Manole, 2009. Volumes I e II.

SILVA, Sandra Maria Chemim Seabra da; MURA, Joana D'Arc Pereira. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo, Roca: 2011.

SILVA JUNIOR, Eneo Alves da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. São Paulo: Varela, 2014.

SYLVIA, Scott-Stump. Nutrição relacionada ao diagnóstico e tratamento. São Paulo, Baueri: Manole, 2007.

TADDEI, José Augusto; LANG, Regina Maria Ferreira; SILVA, Giovana Longo; TOLONI, Maysa Helena de Aguiar. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Editora Rúbio, 2011.

TEIXEIRA, Suzana et al. Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. São Paulo: Atheneu, 2007.

TONDO, Eduardo César; Bartz Sabrina. Microbiologia e Sistemas de Gestão da Segurança de Alimentos. Porto Alegre, Sulina: 2011.

VIEIRA, Marta Neves Campanelli Marçal; JAPUR, Camila Cremonezi. Gestão de Qualidade na Produção de Refeições. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan: 2012.

VITOLLO, Márcia Regina. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

WAITZBERG, Dan Linetzky. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. São Paulo: Atheneu, 2009. Vol. I e II.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TESOUREIRO

### **Conteúdos Programáticos:**

Contabilidade geral. Princípios de contabilidade. Patrimônio e variações patrimoniais. Fatos contábeis. Plano de contas. Grupo de contas. Contas. Escrituração. Estoque: Métodos e critérios de Avaliação. Registros típicos de uma empresa comercial. Ativo, Passivo, Patrimônio Líquido. Provisões. Demonstrações contábeis. Procedimentos de encerramento do exercício social. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Orçamento público. Princípios orçamentários. Receita pública. Despesas públicas. Classificação da receita e da despesa. Créditos adicionais. Plano plurianual. Lei de diretrizes orçamentárias. Lei orçamentária anual. Aspectos orçamentários constitucionais. Lei Federal 4.320/64. Execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Complementar Federal nº 101/2000. Patrimônio público. Composição do patrimônio. Variações patrimoniais. Registro das operações típicas de um órgão público. Plano de contas do setor público (PCASP). Dívida ativa. Dívida pública. Demonstrações Contábeis. Critérios de avaliação de ativos e passivos. Licitações. Contratos da Administração Pública. Legislação na área contábil. Conciliação de contas bancárias.

### **Bibliografia Sugerida:**

BRASIL. Lei 4.320/1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Brasília, 1964.  
\_\_\_\_\_. Lei Complementar nº 101/2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade nagestão fiscal e dá outras providências. Brasília, 2000.  
\_\_\_\_\_. Manual de contabilidade aplicado ao setor público. 6ª Edição Brasil; Secretaria do Tesouro Nacional, 2014. Parte I, II, III, IV e V.  
FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.  
CFC. NBC T 16.1 até NBC T 16.11



**Anexo VI – Formulário de Isenção da Taxa de Inscrição**

<b>Candidato</b>	
<b>Cargo Inscrito</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	
<b>CPF</b>	
<b>Data de Nascimento</b>	
<b>Nº do NIS</b>	
<b>Data</b>	

Eu, candidato acima qualificado, inscrito no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2015 do município de Novo Hamburgo/RS, venho requerer a Isenção da Taxa de Inscrição, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.797/2015, declaro minha condição de pessoa com deficiência, de baixa renda ou doador de sangue, bem como que minha renda mensal per capita é de até meio salário mínimo nacional ou renda familiar mensal de até três salários mínimos.

Assinale uma das alternativas:

- a) pessoa com deficiência - PCD;
- b) pessoa de baixa renda;
- c) pessoa doadora de sangue.

Encaminhar, em anexo, a documentação relacionada nos subitens 4.4.3, 4.4.4 ou 4.4.6 deste Edital.

Declaro ainda, estar ciente de que minha inscrição no referido Concurso Público, será automaticamente cancelada se comprovada, a qualquer momento, a falsidade das declarações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2015.

Assinatura: \_\_\_\_\_